

ATO Nº: 1.629/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15293, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
GOVERNADOR VALADARES	WELLINGTON DE PAULA	5574165	1	PEB	IV	A	IV	B	30/06/2010
PONTE NOVA	JERUSA MOL FERREIRA	10011468	1	PEB	III	B	III	C	30/06/2010
TEOFILO OTONI	MARIA GERALDA ESTEVES VIANA SILVA	6402242	1	PEB	III	A	III	B	01/07/2008
UBERLANDIA	LUCIANA DE SOUZA BARBOSA	10627024	1	PEB	IV	A	IV	B	30/06/2010

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação